


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 715

Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir veículo MITSUBISHI L 200 TRITON NAZ 3988, a fim de transladar com servidoras que participarão da reunião da subcomissão cultural referente ao IV fórum de integração, ensino, pesquisa e extensão, inovação Tecnológica do IFRR.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	09.10.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO
Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício